



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2024

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo – PR, no uso de suas atribuições regimentais, respeitosamente apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.624 DE 2023 E ANEXOS, CONFORME ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Tabela Única do Anexo III da Lei Municipal nº 3.624 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO III		
TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: VAGAS E SALÁRIO MENSAL		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
(...)	(...)	(...)
ASSESSOR PARLAMENTAR	45	(...)
(...)	(...)	(...)

(...)

244/24
08/03/24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de março de 2024.

MESA EXECUTIVA


JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente


ALEXANDRE GUIMARÃES
Vice-Presidente


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
1º Secretário

ANDRE GABARDO
2º Vice-Presidente


SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
2º Secretário